

Data/Hora Protocolo: 27/12/2018 14:53



Respecta n.º 1 so Resperimento n.º 2207/2016

levantamento aerofotogramejfico.

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta do Requeriganto N. 2 2307/2016 Informações sobre

PROTOCOLO Z

Valinhos de dezembro de 2018

Oficio nº 2.232/2018-DTL/SAJI/P

Ref.: Requerimento nº 2.387/18-CMV **Vereador Henrique Conti** Processo administrativo nº 20.687/2018-PMV

Excelentissimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento epigrafado, de autoria do Vereador Henrique Conti, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual empresa responsável em realizar o levantamento aerofotogramétrico? Houve celebração de contrato? Se sim, enviar cópia do contrato.

Resposta: A empresa SSR - Tecnologia, Engenharia e Aerolevantamentos, CNPJ nº 01.428.239/0001-20, foi contratada para o fornecimento de solução tecnológica para a atualização e customização do sistema de informação existentes nesta Municipalidade, para controle e manutenção do cadastro territorial, em conformidade com o contrato firmado, que encontra-se à disposição do nobre Edil requerente na Secretaria de Licitações, no Portal da Transparência e/ou no site desta Municipalidade.

Outrossim, cabe salientar que o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, representa, computados a totalidade de requerimentos desta natureza, na somatória de todos as cópias de documentos que são solicitados, ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade. da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessolo devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário, ou ainda consultar os documentos solicitados através dos veículos supra mencionados, portal da transparência e site da Prefeitura Municipal de Valinhos.



De que forma foi realizado o processo de aquisição de informações?

Resposta: As informações foram coletadas através de software próprio da empresa especializada contratada para esta finalidade.

Quantos imóveis há cadastrados? Destes imóveis, quantos foram notificados?

Resposta: O cadastro imobiliário desta Municipalidade possui 48.222 imóveis lançados, destes foram notificados 17.020 imóveis.

Os dados novos foram cruzados com os dados já existentes pelo departamento de fiscalização?

Resposta: Sim, houve cruzamento de informações entre as construções existentes com as já cadastradas.

Quais áreas do Município foram mapeadas? Especificar cada região.

Resposta: Foram mapeados e cadastrados todos os imóveis que geram arrecadação de IPTU para o Município.

Caso haja divergência de informações de que forma o contribuinte poderá apresentar contestação? Qual o prazo? Neste caso o lançamento do imposto será suspenso? Caso negativo, especificar.

Resposta: Caso ocorra a divergência nas informações, o contribuinte deverá apresentar o projeto devidamente aprovado pela Municipalidade, comprovando assim a área edificada em seu imóvel, no prazo de até 31 de janeiro de 2019.

O imposto neste caso não será suspenso, porém, será recalculado e emitido um nova guia com o valor corrigido.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)